MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 1.646 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

"Declara de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol do Paulão, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol do Paulão.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de setembro de 2007, 119º da república, 105º do Tratado de Petrópolis, 46º do Estado do Acre e 124º do Município de Rio Branco.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 9.647 DE 01/10/07
Pag. Nº 12